



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 427A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 427A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4.265, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o que dispõe a Lei nº. 912, de 12 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Designa, Ramon de Goes Conti, matr. nº. 1098, em substituição a Bruno Augusto Monteiro, membro representante do Setor de Assuntos Jurídicos para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

Art. 2º. O trabalho da Comissão de Avaliação será exercido gratuitamente, e será considerado de relevância comunitária.

Art. 3º - Os demais membros nomeados pelo Decreto nº. 4.177, de 19 de agosto de 2021 continuam no exercício de suas funções.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 22 DE MARÇO DE 2022.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do

Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

DECRETO Nº. 4.266, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPD) DE IPEÚNA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído neste município o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD)

de Ipeúna, a ser composto pelas pessoas adiantes nomeadas, de acordo com a Lei Municipal 1.590, de 18 de março de 2022, a saber:

Representantes das Organizações Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer

NOME	CPF
Titular: Talita Renata Zani	369.459.368-30
Suplente: Fernanda Sanchez Sertori	306.935.648-65

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

NOME	CPF
Titular: Iara Lopes dos Santos	135.635.228-63
Suplente: Deise Maria Mometti Scatolin	037.461.328-19

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

NOME	CPF
Titulares: Marta Geralda Ap. Pancheri Muniz	017.205.848-18
Suplentes: Eliana Madasqui	364.990.888-38

Representantes da Secretaria de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente

NOME	CPF
Titular: Janaina Dorta Barreiro	329.657.738-60
Suplente: Márcio Antônio Gomes Ramos	016.332.148-50

Representantes das Organizações não Governamentais:

Entidade Meio Urbano

NOME	CPF
Titular: Thiago César Lautenschlager Schmidt Rodrigues	262.680.088-04
Suplente: Luciana Ap. Moreira de Pontes	355.020.228-89

Representantes Pessoa com Deficiência

NOME	CPF
Titular: Edson Hortêncio Fabretti	106.607.938-22
Suplente: Diego Hortêncio de Souza	432.831358-43

Representantes Entidades Prestadoras de Serviços

NOME	CPF
------	-----



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 427A

Página 3 de 3

Titular: Jaira Lucio	426.557.138-77
Suplente: Reinaldo Feliciano dos Santos	251.862.338-89

Representantes Organizações de Assistência Social

NOME	CPF
Titular: Bela Borges de Souza Loyola	055.929.578-23
Suplente: Shara Norberto Rodrigues	464.897.448-48

Art. 2º - A Diretoria do presente Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ipeúna será escolhida entre os pares em sua reunião de instalação, conforme art. 10, §2º da Lei Municipal nº. 1.590, de 18 de março de 2022.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ipeúna, vigorará até 23/03/2024, cumprindo-lhes exercer as funções até a designação de seus substitutos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 24 DE MARÇO DE 2022.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.